



Governo do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 3200/SESAU/CGTES/DGES, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – A 8ª Chamada de Convocação do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva de Médicos, Médicos Especialistas e Cirurgiões Dentistas Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais para o atendimento aos Serviços de Saúde gerenciados pela Secretaria de Estado da Saúde- SESAU (**EDITAL SESAU/GAB/RR. Nº 003/2021**).

ORD	NOME	CARGO	CPF Nº	MUNICÍPIO	PCD	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	ORDEM
1	ODAIR MACHADO VAZ	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	525.070.092-68	BOA VISTA	NÃO	01/03/1983	CLASSIFICADO	5º
2	LUCAS DUARTE	MÉDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL	927.194.812-20	BOA VISTA	NÃO	23/03/1990	CLASSIFICADO	6º

Art. 2º – Os candidatos acima convocados atenderão as demandas advindas dos Serviços de Saúde, gerenciados por esta SESAU, localizados nos municípios acima relacionados, devendo apresentar-se no dia **08/10/2021 (sexta-feira)**, impreterivelmente no horário das **09h às 12h**, na sede da SESAU, munidos **OBRIGATORIAMENTE** das cópias dos seguintes documentos para fins de assinatura do Contrato:

- Documento de identificação com foto: RG ou Carteira de trabalho ou Passaporte ou Carteira de Habilitação;
- PIS;
- CPF;
- Comprovante Bancário do Banco do Brasil;-
- Título de Eleitor;
- Registro no Conselho de Registro Profissional;
- Autodeclaração de aptidão Física e de Sanidade Mental;
- Comprovante de residência atualizado (fatura de água ou energia elétrica, contrato de locação ou declaração com firma reconhecida no Cartório);
- Comprovante de qualificação cadastral do e-Social;

(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)

Art. 3º – Os candidatos convocados assinarão Termo de Ciência de que sua lotação obedecerá aos interesses e necessidade da Administração Pública. A discordância quanto ao local de lotação e o horário de trabalho poderá implicar na não assinatura de contrato e conseqüentemente Termo de Desistência.

Art. 4º – O local de apresentação dos candidatos será na Coordenadoria Geral de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CGTES, localizada à Rua Madri, 180 – Aeroporto, Boa Vista-Roraima no horário das **09h às 12h** do dia **08/10/2021 (sexta-feira)**.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de outubro de 2021.

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Leocádio Vasconcelos Filho, Secretário de Estado da Saúde**, em 07/10/2021, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3080351** e o código CRC **2D9354AA**.

20101.011152/2021.40

3080351v3

Criado por **01210627248**, versão 3 por **01210627248** em 07/10/2021 11:21:04.